



Câmara Municipal de Medicilândia
Estado do Pará
"Capital Nacional do Cacau"
Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001-05



REQUERIMENTO Nº 09 /2024

Medicilândia, 21 de março de 2024.



REQUERER AO EXECUTIVO MUNICIPAL
INFORMAÇÕES REFERENTE AO VIGOR DA LEI Nº
502/2023, QUE DISPÕE DA REGULAMENTAÇÃO DO
TRÁFEGO DE VEÍCULOS NA CIDADE DE
MEDICILÂNDIA-PA.


O Vereador RUSBIMÁRIO QUEIROZ SILVA, MDB, no uso de suas atribuições legais;

REQUER:

Ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia, observado o art. 130, inciso IX, do RI/CMM – sujeito a deliberação plenária; observado ainda o art. 24 e seu parágrafo 2º, da Lei Orgânica Municipal, que oficialize a Sr. JÚLIO CESAR DO EGITO – Prefeito Municipal de Medicilândia/PA, requerendo as seguintes informações oficiais, conforme requisitadas abaixo:

- **REQUER INFORMAÇÕES REFENTE À EXECUÇÃO DA LEI DE Nº 502/2023.**
- Como está a implementação da lei.
- Quanto foi aplicado para que entre em vigor até o presente momento.
- Qual a estimativa para que seja regulamentada.

Câmara Municipal de Medicilândia/PA, em 21 de março de 2024.


RUSBIMÁRIO QUEIROZ SILVA
Vereador MDB

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que trata-se da melhoria ao tráfego de veículos municipal que vem beneficiar de forma geral à todos os munícipes de Medicilândia, podendo ainda ser observado as travessas e avenidas citadas (Tv Cassandro Silvério, Av Presidente Medici e Av Alcides Frederic) onde se tem os maiores fluxo, e é de total interesse da sociedade. Portanto, pedimos ao Senhor Prefeito que atenda o teor acima requerido.